



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 10003 Disponibilização: Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025 Publicação: Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

13 de março de 2025.

DO VALOR: R\$ 2.798,59 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO, CONFORME DESPACHO Nº 23865/2025 (6499942):

Fornecimento de alimentação para as Sessões do Tribunal do Júri da Comarca de José de Freitas		
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	
Ação Orçamentária Classificação Funcional Progr.:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100	
Natureza da Despesa: Plano Orçamentário:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição	
Valor reservado:	R\$ 2.798,59 (2025NR00433)	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 69/2023/TJ/PI (4972853) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000117205-0; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 194/2023 (Doc. SEI 4972778); Ata de Registro de Preços Nº 8/2024/PRORROGADA (6491489) e Termo de Liberação Administrativa Interna 59/2025 (SEI nº 6508134).

Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Usuário Externo**, em 20/02/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lirton Nogueira Santos, Juiz de Direito**, em 21/02/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6508178** e o código CRC **88394C7C**.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila da Cunha Canabrava, Equipe de Apoio**, em 21/02/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6509384** e o código CRC **1F667B03**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 6/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000050293-2

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAP

CNPJ Nº: 34.870.576/0001-21

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador **ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto firmar Acordo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí para implantação do SISTEMA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DE REINserÇÃO DE EGRESSOS - SICARE no TJAP, visando a sistematização de dados ao trabalho de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, acompanhamento de evolução de atendimentos, encaminhamentos realizados e inserções em oportunidades diversas, e também oportunizar a geração de métricas e estatísticas, assim como relatórios de atividades e perfil geral das pessoas atendidas pelo E.SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do acordo será de **05 (cinco) anos**, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato do Acordo de Cooperação no Diário de Justiça Eletrônico ou oficial de cada partícipe.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 882/2025 - PJPI/EJUD-PI

O Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias de ids. 6480176 e 6480273, a Informação (6501937) e Despacho (6507200), sob processo Nº 25.0.000019920-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR O PAGAMENTO, com fundamento nos Provimentos Conjuntos Nº 21/2019, de **1,5** (uma diária e meia), no valor de **R\$ 733,20 (setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, em favor de **SÂMIA LARISSA MACHADO RODRIGUES** e **LÍVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS**, em razão do deslocamento à cidade de **FLORIANO/PI**, para acompanhar Exmo. Diretor-Geral da EJUD, Desembargador Manoel de Sousa Dourado na solenidade de instalação da Central de Inquéritos e participar de Reunião Institucional no Centro Universitário FAESF, no período **24 a 25 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado